

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Bel. Darcy D. Mella da Silva

OFICIAL

07

julho

de 2022

Matrícula 45.332	Ficha Nº 1
Nº	Nº 1

Loanda,

de

de

IMÓVEL

LOTE URBANO: Lote nº 23 (vinte e três), da quadra nº 03 (Três), Loteamento Residencial "PORTAL", situado na cidade de Porto Rico, Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com a área de 263,20 Metros Quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "Partindo de um marco de madeira de lei, cravado às margens da Rua Projetada "A", segue em linha reta e seca, confrontando-se com o Lote nº 24, numa distância de 23,50 metros, até o 2º marco; deste, com deflexão à direita, segue em linha reta e seca, confrontando-se com o Lote nº 06, numa distância de 11,20 metros, até o 3º marco; deste, com deflexão à direita, segue em linha reta e seca, confrontando-se com o Lote nº 22, numa distância de 23,50 metros, até o 4º marco; deste, com deflexão à direita, segue em linha reta e seca, confrontando-se com a Rua Projetada "A", numa distância de 11,20 metros, até o marco inicial", perfazendo assim uma área de 263,20 metros quadrados.

TITULO ANTERIOR:- Matrícula nº 792, Livro 2-RG, deste Serviço Registral de Imóveis

PROPRIETÁRIOS:- **EVARISTO GHIZONI VOLPATO**, pecuarista, CI.RG. nº 3.101.016-0-SESP-PR e CPF/MF nº 523.460.139-00, filho de Evaristo Volpato e Tererezinha Ghizoni Volpato e sua mulher **LUZIA COLHERA CRISTOVÃO VOLPATO**, do lar, CI.RG. nº 3.505.903-2-SESP-PR e CPF/MF nº 460.409.789-53, filha de João Colhera Cristovão e Eva Alves Cristovão, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 04/01/1986, conforme certidão de casamento nº 38 lavrada as fls., 19, do Livro B-01-Aux, pelo CRC de Porto Rico-PR, residentes e domiciliados na Zona rural Estancia Boa Sorte, município de Porto Rico-PR. - Protocolo nº 129.249, de 05 de julho de 2022.- Selo Furgapen: F686JgKqPk.zPsl0-4XO2s.J4w4h. DOU FÉ

OFICIAL.- ssl.-

Darcy D. Mella da Silva

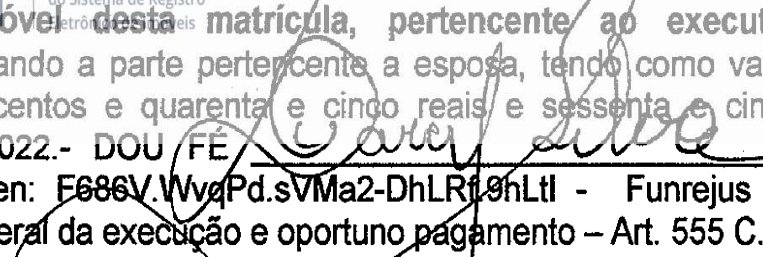
Registradora

R-01 - 45.332 // **DATA:-** 04/07/2022 // **PROTOCOLO:-** 129.249// Tendo em vista o Termo de Penhora, datado de 04 de julho de 2022, recebido por este Serviço Registral através do Mensageiro, em data de 05 de julho de 2022, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, devidamente assinado digitalmente pelo Analista Judiciário João Luiz Milhares, extraído dos autos nº 0005026-02.2021.8.16.0105 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente **MUNICÍPIO DE PORTO RICO/PR** (CNPJ/MF sob nº 75.461.970/0001-93) e executado **EVARISTO GHIZONI VOLPATO** (CPF/MF sob nº 523.460.139-00), acompanhado da DECISÃO assinada digitalmente em data de 31.01.2022, pelo MMº Juiz de Direito Dr. Vítor Toffoli, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, parte

CNI: 087122.2.0045332-20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:VJ4 XPE5X JVRRM JBTMB

Continuação da Matrícula Nº
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorada, ressaltando a parte pertencente a esposa, tendo como valor da causa R\$445,65 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Loanda, 12/07/2022.- DOU FÉ  OFICIAL.- Iz. Selo Funarpen: F686V.WvqPd.sVMa2-DhLRf9hLtl - Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento – Art. 555 C.N.-

Darcy D. Mello da Silva
Registradora

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CNM: 087122.2.0045332-20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JV44 XPE5X JVRRM JBTMB

